

PORTARIA Nº 12.274, DE 23/05/2013.

DESIGNA O REPRESENTANTE LEGAL DO PREFEITO, GRUPO GESTOR LOCAL, SEU COORDENADOR E A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BPC NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O INCISO 19 DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 8.742, DE 07/12/1993, ALTERADA PELA LEI 12.435, DE 06/07/2011 , PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 18, DE 24/04/2007, ARTIGO 6º, INCISO I, DA DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 01 DE 12/03/2008, ALTERADA PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.205, DE 08/09/2011.

CONSIDERANDO que o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do acesso e permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com Deficiência Beneficiária do BPC, prioritariamente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes o acesso a permanência na escola, por meio de articulação intersetorial, envolvendo as políticas de Educação, Assistência Social e Saúde favorecendo o pleno desenvolvimento dos beneficiários;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos através da assinatura do termo de adesão ao Programa BPC na Escola, instituído pela portaria interministerial nº 01, de 12 de março de 2008;

CONSIDERANDO, ainda, os compromissos assumidos com a renovação do Termo de Adesão ao Programa BPC na Escola, instituído pela Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representante legal do Programa BPC na Escola no Município de Aracruz, a Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE.

Art. 2º Nomear os membros que constituirão o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da

Assistência Social – BPC, cuja coordenação será de responsabilidade da primeira, a saber:

- I- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE.
- II- Secretaria de Educação – SAULO RODRIGUES MEIRELLES
- III- Secretaria de Saúde – NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Art. 3º Nomear os membros da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário para identificação das barreiras para acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, a saber:

- I- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - FABIANA LEMOS PEREIRA MARTINS ;
- II- Secretaria de Educação - ADRIANA REGINA ANDRADE DE AZEREDO;
- III- Secretaria de Saúde - GLAUCIENY DE LIMA MORAES DA VITÓRIA;

Parágrafo único. O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário será a Pedagoga FABIANA LEMOS PEREIRA MARTINS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.4º Ficam convalidadas as ações realizadas pelo município, através do representante legal do prefeito, grupo gestor local, coordenador e equipe técnica, no âmbito do Programa BPC na Escola, no período compreendido entre a vigência dos Termos de Adesão celebrados nos anos de 2008 e 2011 e a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogada a Portaria nº 11.796, de 09/08/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal